



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 010/2017
Processo	Nº 5147/16
Ofício	Nº 121/2016 - SMS

ATA

Aos 14 dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Ana Carolina da Silva – Mat. 41/6612 - SMS, Paulo Adriano Alcântara da Silva - Mat. 10/3762 – SPGM e Diego Marques Felipe – Mat. 10/6431 - SMPG, bem como a presença do Diretor de Controle, Avaliação e Regulação, Sr. Alex Sandro Monnerat Veloso, Mat. 41/6603 – SMS, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 5147/2016 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: “Eventual e futura contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de Serviços Diagnósticos de Exames Complementares Laboratoriais nas áreas de Patologia Clínica, Citologia, Anatopatologia e Microbiologia, para atendimento a munícipes usuários do Sistema Público de Saúde pelo período de doze (12) meses”. A seguinte empresa retirou o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 820 de 17/02/2017 do J.M.B.J, pág 06, bem como no site do Jornal mais Bom Jardim (www.jornalmaisbj.com.br), no Jornal Extra de 24/02/2017, pág. 13, na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **FÁBIO MONNERAT LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA** – CNPJ 28.792.182/0001-08. Apenas a empresa **FÁBIO MONNERAT LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA** compareceu para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento do interessado. A empresa **FÁBIO MONNERAT LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA** representada por *Antônio Campanati Antunes*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. A Empresa presente não apresentou documentação de enquadramento em



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentado pela respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. O proponente classificado foi convocado para negociação dos preços unitários iniciais e ofertou lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **FÁBIO MONNERAT LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA** ofertou o menor lance para executar os serviços, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 486.613,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e treze reais)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital, declarando-a HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas para manifestação da intenção de recurso. A empresa renuncia ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 14h00min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representante da empresa presente e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.